



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0477/2016, de 12 de Setembro de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.005672/2016-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Christiano Rebouças Cosme**, Matrícula SIAPE n.º 1868009, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2016.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto